

DELIBERAÇÃO 24/CMDCA - 12 de Novembro de 2019.

Tornar Público as Entidades que estão Aptas a concorrer à vaga para compor a Plenária do CMDCA de Corumbá/MS do Biênio 2019/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, e da Lei Municipal nº 2.490/2015, e considerando a Deliberação de sua Plenária, na 152^a Reunião Ordinária realizada no dia 12/11/2019, Ata 222^a.

Art. 1º - Publicizar as Entidades que preencheram os requisitos exigidos conforme Edital nº 02/CMDCA/2019 que Instaura Processo de Eleição da Plenária do CMDCA para o Biênio 2019/2021.

| NOME | ENTIDADE |
|--|--|
| Fernando Henrique Melgar - Titular | MSMT - Cidade Dom Bosco |
| Vânia Rocha Neiva - Suplente | MSMT - Cidade Dom Bosco |
| Antônio Sebastião Castelo -Titular | Oficina Mão Amiga Santo Antônio de Pádua |
| Denize Aparecida F. S Castelo - Suplente | Oficina Mão Amiga Santo Antônio de Pádua |
| Milton de Souza Carvalho - Titular | Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros |
| Fabíola Máxima Lizarraga Suarez - Suplente | Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros |
| Elida Aparecida de Campos - Titular | APAE |
| Rosangela Miranda de Oliveira Silva - Suplente | APAE |
| Lilian Damiana Pires Parabá - Titular | Instituto Novo Olhar |
| Vera Lucia da Costa Rampagni - Suplente | Instituto Novo Olhar |
| Mônica Barbosa Macedo - Titular | Instituto Moinho Cultural Sul Americano |
| José Roberto dos Santos Junior - Suplente | Instituto Moinho Cultural Sul Americano |
| Ramona Helena Leygues - Titular | CRIPAM |
| Jessica de Aquino Dias - Suplente | CRIPAM |
| Leidiane da Silva Santos - Titular | Obra Social Madre Mazzarello/Geniquinho |
| Elizabeth Menezes Delgadillo - Suplente | Obra Social Madre Mazzarello/Geniquinho |

Art. 2º - O Local de Eleição será na Casa dos Conselhos, sítio a Rua Antonio Maria Coelho nº 1.000 Centro - Corumbá/MS, dia 28 de Novembro de 2019, início: 8h / término:10h.

Art. 3º- Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de Novembro de 2019.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3741c127

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>